



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 31/12/2024 às 00:01

ERRATA DA LEI Nº 15.042, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024 - Publicada em 27/12/2024.

Onde se lê:

“ANEXO ÚNICO

Inciso I	UG	SubFunção	Ação	Fonte	Natureza D	Valor	Vereador	Justificativa
Emenda								Destina-se ao repasse para a Fundação João Theodósio Araujo (Associação dos Cegos), inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.520/0001-25, e tem por finalidade definida (retirada de “com”) aquisição (retirada de vírgula) de equipamentos médicos hospitalares para o Centro Cirúrgico, dentre outras.
EP10002	102100	302	2279	1500009904	4.4.50.42	150000	Carlos Alberto de Mello	

(...)

Inciso CLIV

Emenda	UG	SubFunção	Ação	Fonte	Natureza D	Valor	Vereador	Justificativa
EP10220	31100	122	2004	1500009004	3.3.30.39	70000	Luiz O. Fernandes Coelho	Destina-se à Secretaria de Esporte e Lazer, para a contratação de serviços com o intuito de fomentar as atividades dos núcleos esportivos.”

Leia-se:

“ANEXO ÚNICO

Inciso I	UG	SubFunção	Ação	Fonte	Natureza D	Valor	Vereador	Justificativa
Emenda								Destina-se ao repasse para a Fundação João Theodósio Araujo (Associação dos Cegos), inscrita no CNPJ sob o nº 21.593.520/0001-25, e tem por finalidade definida a aquisição de equipamentos médicos hospitalares para o Centro Cirúrgico, dentre outras.
EP10002	102100	302	2279	1500009904	4.4.50.42	150000	Carlos Alberto de Mello	

(...)

Inciso CLIV

Emenda	UG	SubFunção	Ação	Fonte	Natureza D	Valor	Vereador	Justificativa
EP10220	31100	122	2004	1500009004	3.3.90.39	70000	Luiz O. Fernandes Coelho	Destina-se à Secretaria de Esporte e Lazer, para a contratação de serviços com o intuito de fomentar as atividades dos núcleos esportivos.”

Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de dezembro de 2024. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

Fechar